

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Nº. de Processo: PA – 068 / 2025

Data: 13 / 03 / 2025

OBJETO:

Contratação de empresa de capacitação e centro de estudos para prestação do curso "Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos", no formato presencial para 1 (um) servidora Sra. Cristiane Maria Santos Costa, curso a ser ministrado pela Orzil Consultoria e Treinamentos LTDA.

CONTRATADA:

Empresa: ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ/MF nº. 21.545.863/0001-14

Endereço: ST SRTVS QUADRA 701 ASA SUL nº 110 BLOCO O SALA 323 BRASILIA 70.340-000

JUSTIFICATIVA / BASE LEGAL:

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, se relacionam com o fato de os serviços serem considerados especializados, assim como os consultores da empresa serem de reconhecida e notória especialização, finalmente, solicitamos a dispensa do instrumento de contrato, o qual será substituído pela Nota de Empenho de acordo com o art. 75 da lei nº. 14.133/2021, ressalvado os casos de dispensa e inexigibilidade de Licitação cujos preços estejam compreendidos nos limites de Concorrência e de Tomada de Preço em que é obrigado o Contrato.

Em obediência ao art. 72, Inciso VII, da Lei nº. 14.133/2021 salientamos que os preços apresentados pela empresa contratada estão condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos, para a transação denominada pela Prefeitura.

TIPO		CUSTO GLOBAL R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão / Unidade:	03.02.02
Serviços	(X)	5.847,00	Atividade:	2.001
Compras	()		Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00
			Fonte de Recurso:	0150000

PARECER: OPINA PELO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO



Documento assinado digitalmente
ROSENILDE DE ALMEIDA CARDOSO
Data/Hora: 17/03/2025 10:49h

ROSENILDE DE ALMEIDA CARDOSO LEITE
Chefe de gabinete

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA

Reconheço a situação de inexigibilidade no presente processo, em consonância com o art. 74, inciso III, Lei Federal nº 14.133/2021, Parecer formulado pela Assessoria Jurídica.

Em: 13 / 03 / 2025



Documento assinado digitalmente
ROSENILDE DE ALMEIDA CARDOSO
Data/Hora: 13/03/2025 10:23h

ROSENILDE DE ALMEIDA CARDOSO LEITE
Chefe de gabinete